



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 111/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 092/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 110/2015, Processo nº 23205.004507/2015-26, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FAPEU:

- I. Coordenador do Projeto: Willian Simões, Docente, Siape 1961455;
- II. Gestor: Emerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;
- III. Fiscal Titular: Marlei Dambrós, Pedagoga, Siape 1906145;
- IV. Fiscal Suplente: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996.

Art. 2º O coordenador, o gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “*Seminário Regional em Educação no Campo*” da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 015/PROAD/UFFS/2016, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura